



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 18 de abril de 2023**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **9ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, às 18h00, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** das seguintes proposições:

- 1. Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pato Bragado, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;
- 2. Substituição do Projeto de Lei nº 009/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.805, de 22 de março de 2023; e,
- 3. Projeto de Lei nº 012/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.753, de 9 de março de 2022.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA